

Nº 00968/2023

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho" LEI Nº 23/9/23

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI Nº da Casa: 043/2023								
Autor: Vereador: UILMA RESENDE № de Origem:								
Ementa: DENOMINA O BECO 04, SITUADO NO BAIRRO CINTURÃO VERDE DE "RUA GOVERNADOR JACKSON								
LAGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.								
Lido na 2135ª Sessão Ordinária Em 14/06/2023 Redação Final na Sessão dia/ 2023								
Tramitação: Normal Dia/ 2023 Urgência Especial Dia/ 2023								
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO								
TRAMITAÇÃO					DATA			
LEITURA NA 2135ª SESSÃO ORDINÁRIA					06	2023		
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIAÇÃO					06	2023		
LEITURA DISPENSADA DO PARECER № 010/2023 DA CCJLAAMRF NA 21423 SESSÃO ORDINÁRIA					07	2023		
PARECER № 023/2023 DA CCJLAAMRF APROVADO NA 2142ª SESSÃO ORDINÁRIA					07	2023		
PROJETO DE LEI № 043/2023 DISCUTIDO E APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO NA 2181ª SESSÃO 11 12 2023 ORDINÁRIA						2023		
PROJETO DE LEI № 043/2023 APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO NA 2182ª SESSÃO ORDINÁRIA					12	2023		
A PEDIDO DO VEREADOR VAVÁ QUE SEJA MUDADO O NOME DE RUA DOUTOR JACKSON LAGO					12	2023		
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA		ABSTE	NÇÃO		
Única		•						
1ª Discursão	11/12/2023	21						
2ª Discursão	13/12/2023	17	1					
APROVADA NA 2182ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13/12/2023 REJEITADO NA SESSÃO DIA / 2023 Enviado p/ sanção c/ ofício nº no dia/ 20 Recebido p/ sanção c/ protocolo nº no dia/ / 20 Término do prazo p/ sanção dia// 20 Sancionado p/ Aquiescência no dia// 20 (Art. 51-LOM) Sancionado p/ Silencio no dia// 20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia// 20 Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº Decreto Legislativo Resolução Visto:								
Diretor Geral 1ºSecretário				Presido	ente			



Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER № 023/2023 - CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei, nº 043/2023, que Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Governador Jackson Lago", e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva - CCJLAAMRF

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei, nº 043/2023 de autoria do Vereador Uilma Resende, que Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Governador Jackson Lago", e dá outras providências.

A proposição tem objetivo de nomear Logradouro público no Bairro Cinturão Verde de "Rua Governador Jackson Lago" .

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa do legislador municipal, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 043/2023 atende aos ditames da Lei Complementar n^{ϱ} 95/98.

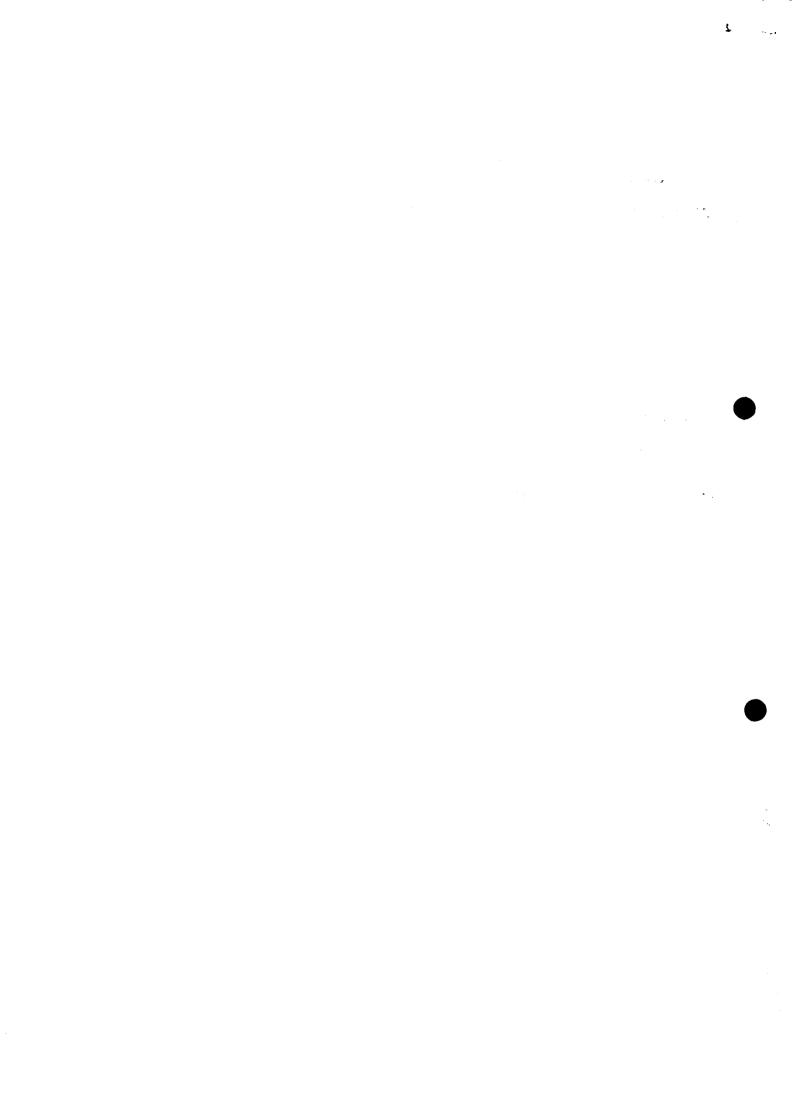
P Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 043/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

FALOS TIMOMA parecer

CÂMARA MUNICIFAL DE TIMBNÉMA parecer LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

400-----





Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Ver Jail Mayner Silva Relator da CCJLAAMRF

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Ver. Francisco de Morais Reis Presidente da CCJLAAMRF

Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. jair Mayner Silva Relator da CCILAAMRF

CÁMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Specestric

N 10 07 2023 SESSÃO 042:





Gabinete Vereador Uilma Resende Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

PROJETO DE LEI N°043/2023

CAMARA MUNICIPAL DE

Em_// Sessão

Secretário

	Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de " Rua Governador Jackson Lago ", e dá outras providências.
	i. 1º Fica denominada de " Rua Governador Jackson Lago " o Beco ado no Bairro Cinturão Verde, localizados neste município.
	l. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ar	t. 3º Revogam-se as disposições em contrário
ARA MUNICIPAL DE TIMONIANA URA NA SESSÃO ORDINÁRIA 2135 Secretario	JOSE WILMA DA RESENCE ERRORDETO DE VILLADA SA VA SILVA RESENDE: DE CORRECTION DE VILLADA SA VA SILVA RESENDE: DE CORRECTION DE VILLADA SA VA SILVA RESENDE: DE CORRECTION DE VILLADA SA VA RESENDE ERRORDETO RESENDE: No cuber de villada de villa
1º VOTAÇÃO Em_11_12_13 Sessão 2181	APROVADO

Sesão_

Secretário



"Determinação, Fé e Trabalho" Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão CNPJ, 06.779.466/0001-13

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Oficio nº 384/2023/GP/CMT

Timon-MA,14 de dezembro de 2023

A Sua Excelência

Profa. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Vereador José Uilma da Silva Resende, que denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes Presidente 18/12/23



"Gestão Determinação, Fé e Trabalho" Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140-Timon-MA Fones: (99) 3212-2255/3212-3939

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE

2023

Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências.

- **Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Doutor Jackson Lago" o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde, localizado neste município.
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes Presidente



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Oficio nº 0011/2024-SEMGOV

Timon (MA), 08 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor **Ver. Celso Antônio Silva Lopes** Presidente da Câmara Municipal de Timon - CMT CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MAPROTOCOLO Nº (909 | 2024)
Nº DE FOLHAS DATA: 09 / 01 / 2024
HORA: 10 /HS 35 /MIN

Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.

Senhor Presidente,

· Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar as Leis Municipais a seguir ementadas:

- LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências. (Publicação em: 04/01/23 Edição: 2806) (Alteração)
- LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Proíbe a venda de escapamentos irregulares de motocicletas no Município de Timon e dá outras providências. (Publicação em; 04/01/23 Edição: 2806)
- LEI MUNICIPAL № 2.321, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Timon do Estado do Maranhão. (Publicação em: 04/01/23 Edição: 2806)
- LEI MUNICIPAL Nº 2.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Estima a receita e fixa despesa do município para o exercício financeiro de 2024. (Publicação em: 21/12/23 Edição: 2796).

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Saney/Sant/69/Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP

Praça São José, s/n, Centro. CEP: 65.636-160. Timon - MA. E-mail: semgov@timon.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL N° 2.319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de "Rua Doutor Jackson Lago" o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde, localizado neste município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 21 de Dezembro de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1° , inciso XIII, da Lei Municipal n° . 1383/2006.

Saney Santos Sampaio Secretário Municipal de Governo Portaria nº 01278/2021-GP

